



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 075/2018  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Processo nº 309.1/2018

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que especifica.**

**FLÁVIO DANIEL ALVES**, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.140,50** (Duzentos e trinta e oito mil e cento e quarenta reais e cinquenta centavos), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

|                                                                             |            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02-PODER EXECUTIVO</b>                                                   |            |                   |
| <b>02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                       |            |                   |
| <b>10.301.0038 1.175-Conv. TC-PAC 0247/2014-Perf. Poço Tubular Profundo</b> |            |                   |
| 4.4.90.51-Obras e Instalações                                               | 05-Federal | <b>238.140,50</b> |

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do **excesso de arrecadação** relativo ao convênio firmado com o Ministério da Saúde – FUNASA – Convênio TC-PAC 0247/2017 – Perf. Poço Tubular Profundo.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 29 de novembro de 2018.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 5821/2018

Em 03/12/2018

Às 15 Horas e 00 Minutos

Res. raízao Carriques Gomes

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | Potirendaba-SP | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827-9200

E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br



PREFEITURA DE  
**POTIRENDABA**  
ADM 2017 / 2020